

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

Em virtude da situação pandémica associada ao vírus Covid-19, e à consequente declaração do Estado de Emergência, não foi iniciado o procedimento de candidatura e recrutamento para o exercício do cargo de Juiz Social, nos termos previstos no art.33º do Decreto-Lei nº 156/78 de 30 de junho.

Importa, contudo, nesta fase, dar início ao respetivo processo de candidatura.

Assim:

Torna-se público que, em cumprimento da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal do Barreiro, realizada no dia 03 de junho de 2020, e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de junho, estão abertas as candidaturas ao cargo de Juiz Social para desempenho de funções junto do Tribunal de Família e Menores do Barreiro.

Prazo de candidatura:

De 08 a 22 de junho, inclusive.

Requisitos de admissão, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 31.º do DL n.º 156/78, de 30 de junho:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter mais de 25 anos e menos de 65 anos de idade;
- Saber ler e escrever português;
- Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso;
- Residir na área do Município do Barreiro.

Apresentação da Candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do Formulário de Candidatura a Juiz Social, disponível em www.cm-barreiro.pt, o qual deverá ser impresso, preenchido e remetido, digitalizado, para o email juizes.sociais@cm-barreiro.pt, acompanhado dos documentos abaixo indicados:

- *Currículo Vitae*;
- Certificado de Registo Criminal;
- Cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão);
- Cópia de documento comprovativo da residência oficial acima indicada.

Qualquer esclarecimento quanto ao processo de candidatura pode ser efetuado através do contacto **212068247**.

Após deliberação da Câmara Municipal, as listas são submetidas a votação da Assembleia Municipal e remetidas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça. Os Juizes Sociais são nomeados por despacho do Ministro da Justiça a publicar no Diário da República.

E para conhecimento geral, se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos do costume e na página Oficial do Município do Barreiro.

Barreiro, 04 de junho de 2020

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)